



PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:

O XIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE é uma realização da Prefeitura Municipal de Meruoca, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

A participação no XIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE em seu caráter competitivo, é aberta a qualquer pessoa ou banda, sem limite de idade, residente ou sediada no território nacional, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento. Não poderão se inscrever parentes diretos dos membros da Comissão Organizadora ou qualquer pessoa que tenha parentesco direto com algum membro do corpo de jurados.

OBJETIVOS:

Incentivar a criatividade musical;

Promover a integração e troca de experiências entre músicos, poetas, compositores, intérpretes e grupos;

Incentivar o surgimento de novos valores e propiciar a afirmação de nomes já consagrados no campo da música em geral;

Intensificar o movimento musical no Estado do Ceará;

Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural.

CATEGORIAS

O XIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE terá quatro categorias:

Categoria Nacional: Artista ou banda inscrita de qualquer município brasileiro.

Categoria Estadual: Artista ou banda inscrita de qualquer município cearense.

Categoria Regional: Artista ou banda inscrita de qualquer município da região denominada Sertão de Sobral (Alcântaras, Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Forquilha, Graça, Groaíras, Irauçuba, Massapé, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Varjota);

Categoria Municipal: Artista ou banda inscrita da sede ou qualquer distrito, sítio ou localidade pertencente ao município de Meruoca.



INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas de 05 a 14 de maio de 2018, única e exclusivamente pelo site <http://festivalmeruoca.com/inscricao>

Cada autor(a) ou grupo poderá inscrever até 03 (um) clips do(a) artista ou banda ou 01 clip editado (desde que contenha de 02 a 06 min e que nele apareçam trechos de, pelo menos 03 músicas autorais) ou (em caso de não envio de clipe), de 03 (mínimo) a 06 (máximo) músicas autorais em arquivo de áudio (wma ou mp3)

Os cinco pré-selecionados pela curadoria, em cada modalidade, serão divulgados no dia 18 de maio.

As músicas e clips ficarão disponíveis para votação online de 19 até as 23h59min do dia 22 de maio no site <http://festivalmeruoca.com>

A taxa de inscrição é de R\$ 70,00 para a categoria nacional; R\$ 50,00 para a categoria estadual; e R\$ 30,00 para a categoria regional. Ficam isentos do pagamento da taxa os artistas e/ou bandas da categoria municipal.

Em hipótese alguma haverá devolução dos valores referentes à taxa de inscrição

A inscrição será confirmada mediante pagamento da taxa.

Serão exigidas, para a inscrição do(s) ARTISTAS OU BANDA(S):

Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos.

Declaração de que as músicas são inéditas e originais.

Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco comercial. **Entende-se por Disco comercial**, todo disco gravado, replicado e distribuído ao público de forma comercial. **Entende-se por original** a música não plagiada, tanto a melodia como a letra da composição;

OBS: Caso venha a ser classificada alguma (s) música (s) que não sejam inéditas ou originais e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas instruindo a denúncia até o último minuto da votação *online*.

Os concorrentes poderão participar com músicas classificadas em outros festivais;

Encerrado o prazo estabelecido no presente artigo, não serão aceitas mais inscrições, sob nenhum pretexto



Será terminantemente proibida no Festival a apresentação de *play-back* (*dublagem*).

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival Competitivo, não cabendo recursos contra suas decisões.

OBS: Para maiores informações, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Meruoca, por meio do seguinte contato contato@festivalmeruoca.com .

DA SELEÇÃO DOS(AS) ARTISTAS OU BANDAS

A Comissão Organizadora do Festival Competitivo fará a triagem e pré-seleção de 05 artistas e/ou bandas em cada categoria e logo depois haverá uma enquete na internet, onde o público poderá votar. O artista ou banda mais bem votado(a) nesta enquete vence em sua categoria.

PARAGRAFO ÚNICO: Os(a) 04 artistas ou bandas classificadas autorizam, desde já, a cessão dos direitos de trechos de suas músicas e/ou imagens para inclusão em materiais de divulgação do festival, como spots para rádio, vinhetas de internet e TV e similares, antes, durante e depois da realização do evento.

Os(as) artistas e bandas de Meruoca podem concorrer (desde que optem por isso no ato da inscrição) nas modalidades regional, estadual ou nacional; Os(as) artistas e bandas da região podem concorrer (desde que optem por isso no ato da inscrição) nas modalidades estadual ou nacional; e os(as) artistas e bandas do Ceará podem concorrer (desde que optem por isso no ato da inscrição) na modalidade nacional.

Exige-se que o(a) artista solo comprove residência há, pelo menos 01 (um) ano, de acordo com a modalidade em que concorre e, em caso de banda, exige-se que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do grupo faça a comprovação. O descumprimento deste item pode acarretar na eliminação do(a) artista ou banda a qualquer tempo, sem prejuízos ao festival, sendo classificado imediatamente o(a) artista ou banda que obtiver o segundo lugar naquela categoria.

A Comissão Organizadora comunicará previamente aos selecionados o horário do início das apresentações de cada noite. É obrigação de cada artista e/ou banda comparecer ao local do festival juntamente com seus acompanhantes (caso houver) no horário vespertino, para passagem de som e luz (horário exato a ser combinado com cada um) e, a noite, com antecedência de pelo menos uma hora e se apresentar à organização, nos bastidores, pelo menos 20 minutos antes de sua apresentação, pronto para subir ao palco.

Os participantes do Festival deverão relacionar, anexo no ato da inscrição, a relação de instrumentos (de responsabilidade de cada selecionado) que irão utilizar.



Terão à sua disposição estrutura de palco, sonorização e iluminação. No que tange aspectos técnicos de sonorização, **será disponibilizado apenas:** corpo de bateria, caixas para guitarra, baixo e teclado, que ficarão a cargo da organização geral do evento (Prefeitura Municipal de Meruoca-CE). Cada concorrente fica ciente que não poderá exigir instrumentistas, equipamentos ou outros recursos técnicos além daqueles oferecidos pela Organização do Festival Competitivo.

A Comissão Julgadora nomeada pela Organização do Festival Competitivo, composta por pessoas de notório conhecimento na área, levará em conta, para o julgamento das músicas concorrentes os seguintes aspectos: música (letra, melodia e harmonia), interpretação (ritmo, afinação, apresentação), arranjos e os vídeos/clipes enviados (item não obrigatório).

A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

PREMIAÇÃO:

O(a) artista ou banda que ficar em 1º lugar na categoria nacional assinará um contrato no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para participação no festival, por meio da realização de um show de 50min00seg a 60min00seg, com estrutura de palco, som, luz e camarim cedidos pelo festival.

O(a) artista ou banda que ficar em 1º lugar na categoria estadual assinará um contrato no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para participação no festival, por meio da realização de um show de 50min00seg a 60min00seg, com estrutura de palco, som, luz e camarim cedidos pelo festival

O(a) artista ou banda que ficar em 1º lugar na categoria regional assinará um contrato no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para participação no festival, por meio da realização de um show de 50min00seg a 60min00seg, com estrutura de palco, som, luz e camarim cedidos pelo festival

O(a) artista ou banda que ficar em 1º lugar na categoria municipal assinará um contrato no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para participação no festival, por meio da realização de um show de 50min00seg a 60min00seg, com estrutura de palco, som, luz e camarim cedidos pelo festival.

As despesas com traslado, hospedagem e alimentação ficam por conta de casa artista ou banda.

O show deverá conter em sua grade, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de músicas autorais, isentando este festival de quaisquer problemas relacionados a utilização de musicas de outros(as) artistas ou bandas, protegidos pelos direitos autorais.



PARAGRAFO ÚNICO: Os valores referentes à premiação terão a dedução de 5% sobre seus valores brutos, a título de ISS.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A simples inscrição no XIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE em se caráter competitivo, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Os casos omissos do presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

Este regulamento bem como a ficha de inscrição estarão disponíveis para consulta e impressão no site: contato@festivalmeruoca.com

Mais Informações
Augusto Cesar dos Santos
Coordenação
(88) 9.9452-3440
Horário Comercial

Francisca Fábria de Oliveira Santos
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

-